



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

**Circular E/SUBAIR n.º 01 /2024**

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.

**Assunto: Orientações para o Dia do Acolhimento.**

**Senhor (a) Coordenador (a) de E/CRE**

**Senhor (a) Diretor (a) da Unidade Escolar**

1. O Dia do Acolhimento marca um importante momento de preparação para o início do ano letivo na Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. É uma ação para o fortalecimento de vínculos e alinhamento de expectativas entre unidades escolares e responsáveis por estudantes da rede.
2. Em 2024, essa ação em rede será realizada no dia **03 de fevereiro (sábado)** e, com vistas a subsidiar as unidades escolares na construção da agenda desse dia e no planejamento das atividades que serão realizadas, a Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede (E/SUBAIR) orienta as seguintes diretrizes (algumas delas que constituem pautas do encontro):
  - Apresentar a equipe gestora e demais servidores e colaboradores presentes;
  - Apresentar os representantes do Conselho Escola Comunidade (CEC) à comunidade escolar (sugerimos uma breve explanação sobre o importante papel do Conselho no cotidiano da UE e no fortalecimento de uma gestão democrática);
  - Orientar pais e responsáveis sobre a organização das rotinas e vivências no espaço escolar;
  - Reforçar a garantia da frequência escolar dos estudantes, em todos os dias de aula, destacando os benefícios da assiduidade para os processos de ensino e aprendizagem;

- Apresentar a proposta pedagógica a ser desenvolvida coletivamente na Unidade Escolar;
  - Divulgar o calendário escolar do ano letivo, destacando as atividades que estão previstas e as datas de reuniões com responsáveis;
  - Realizar a entrega do kit escolar, uniforme e demais materiais. O CEC pode ser um parceiro importante neste momento;
  - Disponibilizar, em local visível, listagem para que os responsáveis possam verificar a turma em que os estudantes estão alocados;
  - Reafirmar a importância do diálogo entre escola e famílias/responsáveis como fator essencial para a aprendizagem e a permanência dos estudantes na Unidade Escolar;
  - Atualizar as informações cadastrais dos estudantes para posterior lançamento no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), especialmente os contatos telefônicos e endereços;
  - Divulgar o contato de WhatsApp da unidade escolar;
  - Orientar responsáveis, famílias e estudantes sobre os procedimentos necessários para a emissão do Riocard (instruções no *script* em anexo), nas unidades que atendam crianças acima de 5 (cinco) anos; e
  - Reforçar o protocolo de proibição do uso de celular pelos estudantes (baixe [aqui](#) sugestão de vídeo curto para utilização em caso de interesse da unidade).
3. Utilizaremos esse momento também para realizar uma campanha de Chamada Pública para a Educação de Jovens e Adultos, compromisso assumido pela SME com a modalidade. Com isso, orientamos:
- Disponibilizar, em local visível, o cartaz que seguirá pelo protocolo da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) com as informações da EJA;
  - Apresentar que a SME possui oferta de EJA para pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram o Ensino Fundamental e recomendar que fotografem o cartaz disponibilizado na unidade escolar para seu próprio uso e para divulgação.

4. A equipe gestora tem autonomia para adaptar a pauta do Dia do Acolhimento, conforme as especificidades da comunidade escolar e orientações emanadas da Secretaria Municipal de Educação.
5. Contamos com a mobilização de todos para engajar os diferentes segmentos da comunidade escolar e garantir, mais uma vez, o sucesso dessa ação.
6. Para as unidades escolares de grande porte, a distribuição dos uniformes poderá ser escalonada em mais de um dia, iniciando no dia do acolhimento e priorizando os alunos novos na unidade.
7. Casos omissos deverão ser reportados aos coordenadores de CRE.
8. Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,

**Hugo Ribeiro Nepomuceno**  
Subsecretário da E/SUBAIR  
Mat.: 11 /247.023-5

## Circular E/SUBAIR n.º 01 /2024

### Anexo Único

#### Script - RioCard para os alunos da rede municipal

O início do ano letivo se aproxima e alunos que precisam do Rio Card Escolar devem ficar atentos aos trâmites para emissão do passe.

No dia 6 de fevereiro, as aulas da rede municipal serão retomadas e os alunos têm direito ao Riocard Escolar. É importante que estudantes e responsáveis confirmem como está a situação dos cartões de transporte durante o período de recesso, para que no dia do início das aulas esteja tudo certo.

Confira alguns pontos importantes:

- Quem tem direito ao cartão Escolar?

Todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal e que precisem do cartão para a locomoção no trajeto casa-escola-casa, **que tenham idade mínima a partir de 5 anos completos.**

- O cartão é pago?

**Não. A primeira via é gratuita.** Caso o aluno perca seu cartão, deverá pagar o valor vigente para a confecção da 2ª via, **exceto em casos de roubos e furtos com apresentação de Boletim de Ocorrência.**

- É obrigatória a presença do aluno para emissão da 1ª via?

Sim! Pois no local é capturada a foto do estudante. Assim, é imprescindível o comparecimento do aluno.

Devido ao controle biométrico, foram instaladas câmeras junto aos validadores dos ônibus. As câmeras fotografam o aluno assim que ele passa o

cartão e o sistema de reconhecimento facial verifica se o usuário é o titular do cartão, conferindo se o rosto é o mesmo da foto do cadastro que foi capturada pela Riocard Mais.

Obs.: A legislação que regulamenta o controle biométrico no município do Rio de Janeiro é o Decreto Municipal nº 46852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

- Está entrando na rede municipal ou reativando sua matrícula agora?

Se algum desses é o seu caso,  **você precisa aguardar que a Secretaria Municipal de Educação envie seus dados à Riocard Mais.** Na escola onde você estudará, existe um sistema que permite realizar a consulta e saber se o seu cadastro já foi feito junto à Riocard Mais. É necessário verificar se o seu cadastro já está ok. Esse processo não costuma demorar. Depois desse passo, é hora de emitir a primeira via.

- Como faço para emitir a primeira via?

Alunos e responsáveis deverão comparecer a uma unidade Riocard Mais com atendimento à gratuidade e apresentar uma lista de documentos. Anote aí quais são:

1. **documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento**
2. **comprovante de residência de até 3 meses**
3. **declaração escolar original carimbada e assinada pelo diretor com validade de 30 dias e CPF, caso possua**

O atendimento para a 1ª via é até às 16h, nas seguintes unidades:

- ✓ Riocard Mais Carioca – Rua Uruguaiana, 7 –  
Centro Rua Tonelero, s/n – Copacabana
- ✓ Rua Arquias Cordeiro, s/n – Méier
- ✓ Rua Aurélio Figueiredo, 15 – Loja 26 A e B – Campo Grande (terminal Campo Grande)

Observação: Durante os meses de janeiro e fevereiro, excepcionalmente, não será solicitada a declaração escolar para emissão da 1ª via. O cartão costuma ficar pronto em poucos dias.

- Já sou aluno da rede municipal desde o ano passado, mas ainda não tenho cartão escola. Posso fazer minha 1ª via de cartão agora?

Sim! Basta comparecer a uma das lojas citadas acima com os documentos obrigatórios.

- Emissão da 2ª via:

Para solicitar a 2ª via do cartão, basta entrar em contato com o Riocard Mais Atende, pelo telefone (21) 2127-4000

- Minha foto é antiga. Preciso fazer outro cartão?

Não. Se o aluno estiver com a foto desatualizada, pode comparecer a uma loja Riocard Mais com atendimento à gratuidade (todas as citadas acima) portando seu documento de identificação oficial original. A loja captura a foto atual, que fica, então, armazenada no cadastro do aluno. **Não é necessário emitir novo cartão para isso. Caso opte pela emissão de uma nova via, esta será paga.**

- Já tenho o cartão, mas troquei de escola, o que devo fazer?

Se você já possui o cartão Passe Escolar e mudou de escola dentro do município do Rio de Janeiro **não é necessário emitir outro cartão.**

**Já se a sua última escola era da rede estadual será necessário fazer a 1ª via do cartão Passe Escolar**, pois o aluno SEEDUC utiliza o Vale Educação, que não é válido para uso em outra rede de ensino.

- Posso utilizar meu cartão em todos os meios de transporte?

O cartão Passe Escolar, emitido pela Riocard Mais, é aceito em ônibus, BRT e vans legalizadas e, também, nas barcas, caso elas façam parte do trajeto casa x escola x casa.

- Posso emprestar meu cartão?

Não! O Passe Escolar é pessoal e intransferível, portanto, não deve ser emprestado e o aluno deve estar uniformizado ao utilizá-lo.